

Extrato de Despacho n.º 19/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Elsy Moreira Martins, Sékou Touré Reis Santos e Francisca Costa da Moura.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Senhor Ministro da Educação

De 05 de novembro de 2024

- Elsy Moreira Martins, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

- Sékou Touré Reis Santos, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções da Escola Secundária Horace Silver, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

- Francisca Costa da Moura, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do quadro do pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 03(três) meses, nos termos dos artigos 46º a 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.